

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	Associação Casa de Apoio Amigos da Vida
NOME FANTASIA	Família Acolhedora Amigos da Vida
TIPOLOGIA	Família Acolhedora
EDITAL	063/SMADS/2021
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0001559-6
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	200/SMADS/2021
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Natália dos Santos
RF DO GESTOR DA PARCERIA	883.357-5
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/06/2023
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/2024 a 06/2024

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 08/05/2025, delibera pela:

APROVAÇÃO da prestação de contas

APROVAÇÃO da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 02/12/2025

Evaristo Pereira de Souza Filho
~~Analista de Assistência e Desenvolvimento Social~~
RF 911.878-1


Kátia Regina Marques
 Analista em Assistência e Desen. Social
 SMADS/CRAS/G
 RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Vanessa Alves Leão
 Analista em Assistência e Des. Social
 SMADS/CRAS/Lajeado
 RF 779.348.1 – CRESS 40.472

Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0001559-6 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - Guaianases

NOME DA OSC: Associação Casa de Apoio Amigos da Vida

NOME FANTASIA: Família Acolhedora Amigos da Vida

TIPOLOGIA: Família Acolhedora

EDITAL: 063/SMADS/2021

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 200/SMADS/2021

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Natália dos Santos; RF: 883.357-5

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/06/2023

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/2024 a 06/2024

Fica NOTIFICADA a OSC ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 08/05/2025 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, de 2 de Dezembro de 2025.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Evaristo Pereira de Souza Filho - RF 911.878-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Kátia Regina Marques - RF 779.359-6

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Alves Leão – RF 779.348-1

Evaristo Pereira de Souza Filho
Analista de Assistência
e Desenvolvimento Social
RF 911.878-1

Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472